



**Resposta ao Requerimento nº 478/2023**

---

**Autoria:** EDINHO GARCIA

**Assunto:** *Informações sobre Paixão de Cristo.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 2 de maio de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



92/15505

# PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 24 de abril de 2023.

C. I. n.º 296/ 2023 – SC.

**De** : Secretaria da Cultura

**Para** : Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo

**Assunto:** Em resposta ao requerimento 478/2023

Através desta, cumprimentando V.S.<sup>a</sup>, em resposta ao requerimento de nº 478/2023, de autoria dos Vereadores Edinho Garcia, segue:

**1. Qual empresa foi vencedora do certame licitatório para confecção do cenário para o espetáculo Paixão de Cristo? Quem é o responsável pela empresa (proprietário e no caso de tiver procuração)?**

R: A empresa vencedora foi a R.S. OLIVEIRA COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA – Eireli – ME, cujo CNPJ é 26.356.278/0001-90, que é representado pelo Sr. Cassio Alexandre Costalonga, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.675.818-22, conforme procuração em fls. 189/190 do processo licitatório.

**2. A empresa entregou o cenário pronto na data estipulada no edital, sim ou não?**

R: Não. Em virtude da interposição de recurso na data 23/03/2023 pela empresa MF CULTURA E EVENTOS – Silva e Farci Ltda, cujo CNPJ é 18.697.693/0001-89, representada pelo Sr. Mário Sérgio Farci, este que fora indeferido, a homologação do seu resultado do certame com a vencedora sendo a empresa R.S. OLIVEIRA COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA – Eireli – ME se deu no dia 03/04/2023, com início da montagem do cenário no dia 04/04/2023.

**3. Houve recurso no certame? Se sim (solicito cópia do recurso e do deferimento ou indeferimento).**

X R: Sim, houve recurso no certame, o qual foi indeferido. A cópia integral do processo se encontra em anexo a este requerimento.

*Retinar o Processo 22/4/23*

**4. O responsável pelo contrato fez o recebimento técnico do cenário, conferindo material (medidas, quantidade, itens)? Se sim, quem foi o responsável? Houve alguma não conformidade? Se sim, qual?**

R: Sim. O responsável foi o Diretor de Patrimônio Sr. Alexander Pinto, conforme consta no processo licitatório. As não conformidades foram demonstradas via relatório, que segue em anexo.

**5. Se houve não conformidade, falta de itens, a empresa foi notificada conforme edital? Se sim, cópia da notificação? Se não, qual o motivo?**



## PREFEITURA DE VALINHOS

R: A empresa foi notificada em relação a ausência de documentação (AVCB) no prazo estipulado, conforme anexo, porém apresentou toda a documentação corretamente disposta em edital. Embora tenham inconformidades relacionadas ao cenário, essas não prejudicariam o andamento do espetáculo e nem a segurança do elenco e da plateia que compareceu. Tendo em vista o prazo exíguo da realização de notificação, tendo em vista o cenário ter sido montado no dia do ensaio geral (um dia antes do início das apresentações), considerando o recurso interposto e o respeito aos prazos legais relacionados ao referido recurso, essas inconformidades seriam cobradas posteriormente via processo administrativo (este que se encontra em processo de confecção e andamento).

**6. Foi feito tratamento contra incêndio no cenário? Se sim, solicito cópia dos laudos, e comprovantes de aplicação do produto através de fotos (para comprovação da aplicação).**

R: Sim, houve o tratamento contra incêndio no cenário, conforme devidamente comprovado através de documentações juntadas ao processo.

**7. Se houve tratamento, qual empresa efetuou o mesmo? Quem é o responsável técnico pela empresa?**

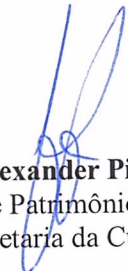
R: O tratamento foi feito pela R.S. OLIVEIRA COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA – Eireli – ME, cujo CNPJ é 26.356.278/0001-90, que ganhou o certame licitatório no dia 03/04/2023, data esta em que fora homologado o processo. O responsável técnico é o Sr. Lucas Oliveira Costalonga – nº de registro 5069130858-SP conforme disposto no documento do AVCB.

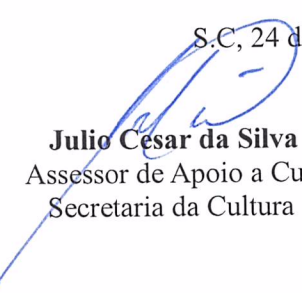
**8. Se houve tratamento como foi feita a contratação do mesmo? Qual valor pago?**


R: O tratamento foi feito pela R.S. OLIVEIRA COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA – Eireli – ME, cujo CNPJ é 26.356.278/0001-90, que ganhou o certame licitatório no dia 03/04/2023, data esta em que fora homologado o processo. Portanto não houve valor pago a mais, tendo em vista o referido valor estar embutido no valor licitatório total, visto que para qualquer tipo de evento que tenha a utilização de elementos cenográficos, essas medidas são obrigatórias, com exigência de AVCB e depois documentos, no qual o uso de tratamento antichamas é requisito a realização do evento, vide documentação em anexo.

Atenciosamente,

S.C, 24 de abril de 2023.

  
**Alexander Pinto**  
Diretor de Patrimônio Cultural  
Secretaria da Cultura

  
**Julio Cesar da Silva**  
Assessor de Apoio a Cultura  
Secretaria da Cultura

  
**Ricardo W.S. do Vale**  
Secretario  
Secretaria da Cultura